

Estudo Técnico Preliminar 115/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67414.001095/2025-54

2. Descrição da necessidade

O presente processo tem como necessidade a contratação de serviço de coordenação interna para manutenção do local cedido (Universidade São Caetano do Sul, Campus Barcelona), acomodação e segurança dos candidatos que realizarão as provas escritas dos exames de admissão ao curso de formação de oficiais de infantaria (CFOINF); exame de admissão ao curso de formação de oficiais intendentess (CFOINT); exame de admissão ao curso de formação de oficiais aviadores (CFOAV), o qual ocorrerá, no dia 6 de julho de 2025, sob responsabilidade do Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica de São Paulo (SEREP-SP).

De acordo com o Art. 10 da lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o ingresso nas Forças Armadas é facultado, mediante incorporação, matrícula ou nomeação, a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei e nos regulamentos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Segundo o Regulamento do Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica (ROCA 21-103/2017), os Serviços de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica (SEREP), são Organizações do Comando da Aeronáutica (COMAER) criados pela Portaria nº 462/GC3, de 3 de abril de 2017, que têm por finalidade planejar, gerenciar, controlar e executar as atividades relacionadas com a Gestão de Pessoal e do Serviço Militar, no âmbito de suas áreas geográficas de atuação. Desta forma, cabe aos SEREP planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de recrutamento de pessoal para a prestação do serviço militar voluntário.

Ou seja, o Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica de São Paulo (SEREP-SP) tem por objetivo, entre outros, a gerência de processos de admissão e seleção, dos certames que se encontram fundamentados nas seguintes normas e/ou Atos Administrativos: Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar); Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares); na Constituição Federal (1988); Instruções Gerais para os Exames de Admissão e de Seleção gerenciados pela Diretoria de Ensino, (ICA 37-756), aprovadas pela Portaria DIRENS nº 153/DCR, de 1º de dezembro de 2021.

Para este estudo estão sendo considerados os exames de admissão ao curso de formação de oficiais de infantaria (CFOINF); exame de admissão ao curso de formação de oficiais intendentess (CFOINT); exame de admissão ao curso de formação de oficiais aviadores (CFOAV), conforme cronograma constante do Anexo I.

Tais certames são constituídos de várias etapas, das quais a principal é a aplicação de provas escritas, para as quais se inscrevem, com análise média dos últimos 5 (cinco) anos por este SEREP-SP, 1.351 candidatos para o evento, conforme Anexo II.

As provas escritas têm por objetivo avaliar os conhecimentos escolares e especializados, quando aplicáveis, adquiridos pelo candidato durante sua formação considerando o nível de escolaridade exigido e o conteúdo programático das disciplinas estabelecidos para cada exame.

Insta esclarecer, que segundo o item 4.2.5, da ICA 37-756/2021, o local onde serão realizadas as provas escritas deverá oferecer condições favoráveis à aplicação das provas e deverá considerar aspectos de segurança, ventilação, assentos adequados, sinalização, facilidade de acesso e facilidade para apoio médico e iluminação natural adequada para realizar a prova, desta forma recomenda-se a utilização de locais cobertos, de preferência salas de aulas, não sendo recomendável o uso de ginásios, quadras de esportes ou hangares, abertos ou parcialmente cobertos.

Esta etapa, provas escritas, acontecerá no domingo, conforme cronograma constante, presente no anexo I deste estudo.

Salienta-se que não existe, na cidade de São Paulo, em Guarulhos ou na região da Grande ABC, unidade da Aeronáutica que comporte a acomodação de tal número de candidatos, atendendo às condições acima descritas. Além disso, foi realizada consulta ao banco de dados do Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis Públicos (SISREI) no dia 11 de novembro de 2024, conforme consta em anexo neste processo, e não há imóveis disponíveis.

Informo ainda que este SEREP-SP envidou esforços na busca por Instituições Públicas que atendessem às condições para a realização das provas, sem, contudo, obter êxito, uma vez que os espaços encontrados comportam um número de candidatos aquém dos inscritos e as datas disponíveis não coincidem com o cronograma dos demais processos seletivos.

À vista disso, foi efetuada consulta à Universidade de São Caetano do Sul, que prontamente disponibilizou, sem ônus, o Campus Barcelona, local que reúne todas as condições técnicas necessárias, viabilizando, dessa forma, a realização dos eventos. Entretanto esta condiciona a cessão apenas a arcar com os custos da contratação de serviços de coordenação interna a serem realizados pela empresa CAD CAM EKZATAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 03.441.404/0001-09 - representada pelo senhor Hélio Gonçalves de Souza - a fim de assegurar a manutenção da infraestrutura do local, bem como a adequada acomodação e segurança dos candidatos, conforme Of. Reit 060/2025, de 16 de maio de 2025.

Por esse motivo, faz-se necessário o presente processo de contratação direta, conforme Caput do Art 74 da lei 14.133/21, pois verifica-se ser inviável a realização de processo licitatório competitivo, uma vez que a Universidade solicitou apenas arcar pelo serviço do coordenador interno, sendo assim não há outros fornecedores que possam atender, simultaneamente, a todas as exigências demandadas para a realização do evento em questão, especialmente no prazo necessário.

Portanto, o serviço de coordenação proposto se mostra a alternativa mais adequada, segura e eficiente para a realização das provas, garantindo o pleno atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SPOG	BIANCA XIMENES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviço de coordenação interna para manutenção do local cedido (Universidade São Caetano do Sul, Campus Barcelona), acomodação e segurança dos candidatos, que realizarão as provas escritas dos exames de admissão ao curso de formação de oficiais de infantaria (CFOINF); exame de admissão ao curso de formação de oficiais intendentess (CFOINT); exame de admissão ao curso de formação de oficiais aviadores (CFOAV), de acordo com as especificidades constantes deste termo, o local cedido possui as seguintes características:

- Edificação única que comporta aproximadamente 1.800 candidatos por certame, sendo o número mínimo de candidatos por sala de 35 e número máximo de candidatos por sala de 135;
- Portão de acesso com possibilidade de fechamento;
- Pátio para concentração e triagem dos candidatos, dentro das dependências;
- Salas com carteira e cadeira universitária para todos os candidatos, dispondo de 10% de carteiras para canhotos em cada sala de aula;
- Mesa com 2 (duas) cadeiras para o aplicador/monitor por sala de aula;
- Banheiros para os públicos masculino e feminino;
- Bebedouros distribuídos 1 (um) a cada cada andar;

Além das salas disponibilizadas para a realização das provas escritas, o local também fornecerá os seguintes espaços de apoio: Auditório/ sala de coordenação, sala/espço com finalidade de refeitório (capacidade mínima de 50 pessoas, sem acesso dos candidatos), uma sala reservada para candidatas em fase de amamentação.

As salas são munidas de quadro negro, branco ou verde, e portas com fechadura.

Nos dias em que ocorrerão os certames não poderão ocorrer outros eventos na unidade contratada como local de prova, sendo vedada a permanência de qualquer pessoa estranha ao exame;

As instalações que serão utilizadas devem atender os parâmetros de segurança contra incêndio;

As salas em que ocorrerão as provas não são isoladas e de preferência possuem alarme sonoro;

As salas devem possuir iluminação adequada, de preferência com fonte alternativa para geração de energia (gerador próprio);

As salas devem ser munidas de ar condicionado ou ventiladores (em perfeito funcionamento);

Toda área deverá ser disponibilizada a partir das 5h30min até às 16h30min do dia do certame ("dia D");

A execução do objeto será em 6 de julho de 2025 com o exame de admissão ao curso de formação de oficiais de infantaria (CFOINF); curso de formação de oficiais intendentes (CFOINT); curso de formação de oficiais aviadores (CFOAV).

5. Levantamento de Mercado

Conforme preconiza a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, que estabelece diretrizes para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, busca-se evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução para a contratação em questão, assegurando a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental do processo.

Nesse sentido, tendo em vista a especificidade do objeto que se pretende contratar foi efetuado levantamento de mercado abrangente, visando analisar as alternativas possíveis, e justificar técnica e economicamente a solução escolhida.

Inicialmente foi realizada consulta ao Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis Públicos - SISREI (Anexo III), que revelou a inexistência de imóveis, no Patrimônio da União, com as características necessárias para a realização das provas escritas para os Exames de Admissão ou Seleção.

Paralelamente foram solicitados orçamentos às seguintes instituições de ensino superior: Universidade Cruzeiro do Sul (Cruzeiro do Sul Educacional S.A); Universidade Paulista (UNIP); Universidade Anhanguera (Anhanguera Educacional Participações); Uninove (Associação Educacional Nove de Julho); UniSant'Anna (Instituto Santanense de Ensino Superior), de acordo com o anexo IV, entretanto não houve retorno.

A análise de contratações similares, realizada por meio do Painel de Preços (Anexo V), com base nos valores praticados em contratações anteriores, demonstrou que o preço obtido para a contratação de empresa especializada em promoção de eventos, com o objetivo de disponibilizar espaço físico para a realização de exames de admissão, não assegura a vantajosidade econômica para a Administração.

Após tratativas junto à Universidade de São Caetano do Sul, esta disponibiliza, sem ônus, o Campus Barcelona, para a realização do certame, entretanto condiciona a cessão à contratação de serviços de coordenação interna para assegurar a manutenção da infraestrutura do local, bem como a adequada acomodação e segurança dos candidatos, conforme Of. Reit. 060/2025.

Considerando a inviabilidade de utilização de imóveis da União e as dificuldades encontradas na obtenção de orçamentos comparativos, a contratação de coordenação interna para manutenção da estrutura do local cedido, acomodação e segurança dos candidatos que realizarão as provas escritas dos exames de admissão ou seleção para ingresso na Força Aérea Brasileira, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, enquadrada no Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021 revela-se a alternativa mais adequada, pois atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

O presente processo tem como necessidade a contratação de serviço de coordenação interna para manutenção da infraestrutura do local cedido (Universidade São Caetano do Sul, Campus Barcelona), acomodação e segurança dos candidatos que realizarão as provas escritas dos exames de admissão ao curso de formação de oficiais de infantaria (CFOINF); exame de admissão ao curso de formação de oficiais intendentess (CFOINT); exame de admissão ao curso de formação de oficiais aviadores (CFOAV), sob responsabilidade do Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica de São Paulo.

Pretende a Administração, portanto, viabilizar aplicação de provas escritas para um número médio de 1.351 candidatos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada é em torno de 1.351 candidatos para a realização das provas escritas do exame de admissão à AFA /2026 (curso de formação de oficiais de infantaria (CFOINF); exame de admissão ao curso de formação de oficiais intendentess (CFOINT); exame de admissão ao curso de formação de oficiais aviadores (CFOAV) que serão realizados no município de São Paulo e/ou Guarulhos e/ou Grande ABC, conforme cronograma de eventos determinado pela Diretoria de Ensino da Aeronáutica, de acordo com as especificidades constantes do item 4 "Descrição dos requisitos da contratação", deste estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.545,46

O valor estimado da contratação é R\$ 1.545,46 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) .

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Apesar da previsão legal quanto à adoção do parcelamento do objeto como regra, tal situação não convém ser aplicada na contratação em pauta, visto que o serviço a ser prestado, com seus materiais e pessoal envolvidos, são componentes de uma única tarefa, qual seja a realização do evento de admissão ou seleção, que não pode ser desmembrada sem que haja perda de produtividade e economia de escala, já que a especificidade do objeto demanda um tratamento que desaconselha a realização de suas etapas por diferentes licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata e/ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual (LOA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme PTA deste SEREP-SP (Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica de São Paulo) aprovado por meio da Portaria SEREP-SP Nº 34/SEC, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº BCA nº 51, de 17 de março de 2025.

Além disso, está prevista no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações sob o nº GAPSP 120633-90/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação ora pretendida busca-se garantir que o serviço a ser adquirido por este órgão, seja obtido da melhor forma possível e sem prejuízo às atividades de realização dos exames de admissão ou seleção previstos no Comando da Aeronáutica na área geográfica de atuação do SEREP-SP.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas pela Administração serão zelar para que todo o processo de contratação seja transparente e ocorra de forma inidônea, para que a contratação ocorra, conforme preconiza as Leis em vigor, de forma que não contrarie os princípios da contratação pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa em questão deve cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental abaixo relacionados:

Utilização de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

Adoção de mediadas para evitar o desperdício de água tratada, conforme previsão do Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

Observação da Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

Fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços; Separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do pape para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 03/11/1995, e do Decreto nº 5.940, de 25/10/2006;

Observação das Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Inclusão de membro

ROGERIO BARBOSA MARQUES

Autoridade competente

Despacho: inclusão de membro.

JOAO GABRIEL PICCOLI E SOUZA

Agente de controle interno

Despacho: inclusão de membro.

BIANCA XIMENES

Membro da comissão de contratação

Despacho: inclusão de membro.

GIZELE MUNIZ DA SILVA SOARES

Membro da comissão de contratação

Despacho: inclusão de membro.

MAISE NATALIA SILVA DE PAULA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I Cronograma eventos.pdf (695.46 KB)
- Anexo II - Anexo II Média dos candidatos.pdf (496.59 KB)
- Anexo III - Anexo III DEclaração de Indisponibilidade SPU-SISREI.pdf (385.81 KB)
- Anexo IV - Anexo IV Solicitação proposta.pdf (427.77 KB)
- Anexo V - Anexo V Pannel de preços.pdf (128.02 KB)
- Anexo VI - proposta.pdf (404.24 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	9. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	21/05/2025 19:38:29
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	0405ced012cbb135c2215cf1e8b93847
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BIANCA XIMENES no dia 09/06/2025 às 13:40:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento GIZELE MUNIZ DA SILVA SOARES no dia 09/06/2025 às 13:44:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MAISE NATALIA SILVA DE PAULA no dia 09/06/2025 às 14:14:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO LEITE no dia 09/06/2025 às 15:23:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BIANCA XIMENES no dia 10/06/2025 às 14:47:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO GABRIEL PICCOLI E SOUZA no dia 10/06/2025 às 14:49:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ROGERIO BARBOSA MARQUES no dia 10/06/2025 às 15:20:10 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO